



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 132/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6210.2022/0002030-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: STAGO BRASIL COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COAGULAÇÃO, INCLUINDO 2 EQUIPAMENTOS POR MÉTODO TOTALMENTE AUTOMATIZADO COM DETECÇÃO ÓPTICA E/OU MECÂNICA DE COÁGULO E REALIZAR TESTES IMUNOTURBIDIMÉTRICOS.

Aos ~~12~~ dias do mês de ~~.....~~ maio..... do ano de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente em substituição, **DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER, RG: 13.274.150-7, CPF: 052.110.728-80**, e a **SRA. BRIGITTE PAULETTE FLAMENT DACOSTA, RG G370983-2, CPF 239.558.738-97**, representante da empresa **STAGO BRASIL COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, CNPJ 22.260.124/0002-20, com sede na Rodovia Régis Bittencourt, 1962 - km 282 Galpão 6, setor M, sala parte C – CEP 06818-000 – Bairro Cooperativa – Embu das Artes - SP, telefone: (11) 4410-4600 ou (11) 98532-0224 e-mail [licitacao.br@br.stago.com](mailto:licitacao.br@br.stago.com); adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2022/0002030-4 - HSPM, firmar o presente Termo 132/2023 Aditivo de Prorrogação do Termo 170/2022 de Contrato, aditado pelo Termo 216/2022, conforme as condições adiante enumeradas.

#### CLÁUSULA I

1.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **08 de junho de 2023**, nos termos do item 3.1 de sua Cláusula III, o Termo 170/2022 de Contrato, sem reajuste.

#### CLÁUSULA II

2.1. Os preços permanecem inalterados conforme tabela abaixo:

01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COAGULAÇÃO				
Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	Valor Unitário
1	Equipamentos por método totalmente automatizado com detecção óptica e/ou mecânica de coágulo e realizar testes imunoturbidimétricos	Locação/12 meses	02	R\$ 6.416,00
2	Tromboplastina Cálcica.	Teste	51.000	R\$ 0,95
3	Reagente para determinação de TTPA	Teste	51.000	R\$ 0,5882
4	Fibrinogênio	Teste	1.500	R\$ 3,45
5	D-Dímero	Teste	6.000	R\$ 18,225



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 132/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**CLÁUSULA III**

3.1 O preço total do presente termo é de **R\$ 346.957,20 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.00.1.500.9001.12.99, conforme Nota de Empenho nº 1873/2023, no valor de R\$ 195.645,31 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte, onde estarão incluídas todas as despesas necessárias à prestação dos serviços, livre de quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, observado o disposto na portaria 45/94-SF, publicado no Diário Oficial do Município de 15.03.1994.

**CLÁUSULA IV**

4.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais na alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

**- DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER -**  
**Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM**  
**Superintendente em Substituição**

BRIGITTE PAULETTE  
FLAMENT  
DACOSTA:23955873897  
239.558.738-97

Emitido por: AC  
Certisign RFB G5

**- SRA. BRIGITTE PAULETTE FLAMENT DACOSTA -**

**Stago Brasil Com., Importação e Exportação de Produtos Diagnósticos Ltda.**  
Data: 12/05/2023  
**Representante**


**Testemunhas:**

**Srta. Lucila de Moura Fonseca**  
**RG: 9.496.821 - CPF: 010.877.438-42**

**Sr. Odair Bezerra**  
**RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12**



**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
CHAVE: F802923516FB7FD22182299E3A312ADB7EAE3B29082E54B83BAF70DCEFD7DA57

 Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil


Assinaturas

**Brigitte Paulette Flament Dacosta**

brigitte.dacosta@br.stago.com

Assinado em: 12/05/2023 11:21:13 (BRT)

IP: 157.167.132.180

 Assinou com Certificado Digital



Eventos da coleta

Criação	11/05/2023 10:42:19 (BRT)
Conclusão	12/05/2023 11:21:12 (BRT)

